
Esclarecimento Pinhão - PE 30/26 - Data: 26/05/2026

licitacao3@mixsaudemga.com.br <licitacao3@mixsaudemga.com.br>

19 de maio de 2026 às 15:20

Para: licitacaophl03@gmail.com

Cc: licitacao@mixsaudemga.com.br, CRIS <contato@mixsaudemga.com.br>

Boa tarde.

Segue em anexo pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 30/2026.

Ficamos no aguardo do retorno. Muito obrigada.

Att.

Laura Galeti

Departamento de Licitação

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ . 29.715.704/0001-22

(44) 3029-6988

(44) 99770-6848



 **MAIS SAÚDE ESCLARECIMENTO - PINHALÃO.pdf**
362K



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 29.715.704/0001-22

IE: 90773030-11

ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº493 – SALA 02

CEP: 87013-280

CIDADE: MARINGÁ-PR

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

A PREFEITURA DE PINHALÃO

ELETRÔNICO Nº 30/26

DATA: 26/05/2026

HORÁRIO: 08:00H

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a licitação em questão.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade dos serviços do objeto pela contratada, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sobre itens com fórmula exigida:

4.2.11. Os itens 1 a 11 correspondem a fórmulas específicas exigidas conforme prescrição médica e/ou determinação judicial, não sendo aceito o fornecimento de produtos similares, equivalentes ou substitutos, devendo ser atendida rigorosamente a marca, composição e especificações prescritas.

12	150,000	UN	Fórmula exigida - A exigida - Aptamil RI Fórmula infantil par lactantes destinada específicas espess ARA. Indicada para Lata de 800g
13	300,000	UN	Fórmula exigida - F Fórmula exigida - F Dieta nutricionalme especialmente desi de crianças até 10. forma pó para uso i Vitaminas, minerais podendo conter TC qualidade nutricional mais para o estabe 400g.
14	200,000	UN	Fórmula exigida - I Comfor 1. Fórmula infantil a b como principal ingr indicada para lactat meses) com proble ARA. Contém nucle FAO/OMS. Seu teo Ferro e Zinco. Apre legislação vigente. embalagem primári Lata de 800g.
15	200,000	UN	Fórmula exigida - I Comfor 2 Fórmula infantil a b

De acordo com a cláusula 4.2.11 do edital, consta a informação de que os itens 1 ao 11 correspondem a marcas específicas/exigidas. Entretanto, nos descritivos dos itens 1 ao 8 consta apenas a expressão “fórmulas correspondentes”, o que indica que poderá ser cotado produtos similares.

Além disso, a expressão “fórmula exigida” aparece apenas nos itens 9 ao 19, tornando divergente a informação de que a exigência de marca específica abrangia os itens 1 ao 11.

Dessa forma, a fim de alinhar corretamente quais itens se referem a determinações judiciais para fórmulas específicas e evitar cotações ou recursos equivocados, recomenda-se a retificação da cláusula, esclarecendo que as fórmulas exigidas correspondem aos itens 9 ao 19.

Sobre item 5:

Complemento alimentar calórico proteico - Complemento alimentar calórico protéico, preparado à base de leite em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Indicado para crianças que gastam mais energia e nutrientes do que repõem. Para crianças a partir dos 3 anos de idade. Com 100% de proteína de origem animal. Lata a partir de 350g. Fórmulas correspondentes: Sustain Junior, Nutren Kids 350g, Sustevit

O descritivo solicita complemento alimentar destinado ao público infantil. Entretanto, uma das marcas de referência, Sustevit, não possui indicação específica para crianças, estando, portanto, em desacordo com a finalidade exigida no descritivo.

Dessa forma, a fim de garantir coerência técnica e adequação às características solicitadas, recomenda-se a retirada do Sustevit das marcas de referência.



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

Sobre item 16:

Fórmula exigida – Nan Supreme 2 - Fórmula exigida – Nan Supreme 2
Fórmula Infantil de partida pó, indica a lactentes normais de 6 a 12 meses, com LCPufas ligados aos fosfolípidos para bebês com restrição ao aleitamento materno. Auxilia no sistema cerebral, metabólico e imunológico. Com validade mínima de 12 meses da entrega. Lata de 800g.

O descritivo não informa de forma clara o tipo de proteína presente no produto. Embora se trate de fórmula exigida, é importante que a descrição esteja plenamente alinhada à finalidade do produto, o qual possui proteína parcialmente hidrolisada.

Sobre item 24:

Fórmula Infantil de partida pó, indicada a lactentes normais de 0 a 6 meses. - Fórmula Infantil de partida pó, indicada a lactentes normais de 0 a 6 meses. Auxilia no sistema cerebral, metabólico e imunológico. Possui DHA e ARA Nuclotídeos podendo ou não conter Prebitóticos (GOS/FOS). Com LCPufas ligados aos fosfolípidos, podendo ou não conter ácido Palmítico na posição beta-2. Com validade mínima de 12 meses da entrega. Lata de 800g.
Fórmulas correspondentes: Nan Supreme 1, Aptamil Profutura 1.

O descritivo não informa o tipo de proteína do produto, sendo que a característica dos produtos de referência é a presença de proteína parcialmente hidrolisada.

Dessa forma, recomenda-se a inclusão dessa informação no descritivo, a fim de garantir maior clareza técnica, evitar cotações equivocadas e impedir a oferta de produtos destinados a outra finalidade.

Sobre item 28:

Fórmula infantil que apresente em sua composição proteínas do soro do leite e caseína - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes de 0 a 12 meses de vida, que contém prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Possui mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais. Soro de leite desmineralizado, amido oleina de palma. Lata de 800g.
Fórmulas correspondentes: Nan EspessAr

O descritivo não informa a finalidade específica da fórmula, mesmo que a característica do produto de referência seja a presença de agente espessante para casos de regurgitação, o ideal é a inclusão dessa informação no descritivo, a fim de garantir maior clareza técnica, evitar cotações equivocadas e impedir a oferta de produtos destinados a outra finalidade.



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº493 – SALA 02 – ZONA 01
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11 - (44) 3029-2448
Email: maissaudemga@gmail.com

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mantendo as condições do presente edital, não há o que se licitar, delineando-se a inviabilidade de competição. Por fim, concluindo que o esclarecimento solicitado é fundamental para o correto desenvolvimento deste processo licitatório. Visto que se trata de informações totalmente relevantes e coerentes para o bom andamento do processo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Maringá, 19 de maio de 2026.

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**